



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO**  
**EDITAL Nº 01/2021**

ATA Nº 04/2021

- Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sito a Avenida Central, 89, Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 55/2021, exceto o componente André Oliveira Schwanck, o qual foi substituído na forma do Decreto Municipal nº 23/2021, pela servidora Ana Cristina Mello de Oliveira. Na pauta a homologação das inscrições do cargo de Monitor de Transporte Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais. Inicialmente a Comissão com estes três membros definiu que os parâmetros utilizados serão os mesmos já ditos na ata anterior. Assim sendo, quanto aos indeferimentos, à comissão constatou junto à tesouraria que alguns candidatos não realizaram o pagamento da inscrição, desta feita, sem maior análise suas inscrições não foram homologadas. Relativamente às demais inscrições não homologadas, a comissão torna público por esta ata a motivação de tal decisão. Monitor de Transporte Escolar: Débora Silveira Behenck, não apresentou quitação eleitoral, bem como não assinou o currículo constante no Anexo II do edital 01/2021; Sílvia Beatriz Mengue Borges não apresentou quitação eleitoral e os requisitos mínimos. Auxiliar de Serviços Gerais: Avanir Jacob Lumertz, apresentou comprovante de escolaridade insuficiente, ou seja, conclusão da 3ª série do ensino fundamental, quando o requisito mínimo é a conclusão do 5º ano do ensino fundamental; Juliana Leffa Schwanck Silveira, não apresentou os requisitos mínimos, isto é o comprovante de escolaridade; Larissa Behenck Sebastião, não apresentou a certidão de quitação eleitoral, assim como o currículo constante no Anexo II; Sílvia Beatriz Mengue Borges, não apresentou quitação eleitoral e os requisitos mínimos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se a listagem ao Prefeito Municipal para que seja publicado edital de publicação, abrindo-se prazo para recurso, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, devendo ser publicada no mural de recados da Prefeitura Municipal e na página de *internet* do Município para publicidade do ato.

Jaime Mattos Bernsts

Ana Cristina Mello de Oliveira

Patrine Justo Lumertz